



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Outubro de 2018 Ano XXI Nº 4816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 421/ 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 08 e 09 de outubro de 2018, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º. 422/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de N.º 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 08 e 09 de outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º. 423/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ALMIR GOMES, inscrito no CPF: 176.184.442-34 e portadora do RG: 96029446370, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 09 e 10 de outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 424/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SEVERINO BELARMINO SILVA, inscrito no CPF: 614.695.213-34 e portadora do RG: 1030515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais

e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 15 e 16 de Outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 425/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARCAL DO CARMO, inscrito no CPF: 279.682.513-20 e portadora do RG: 489.204, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 426/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 10 e 11 de Outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 427/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 443/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: 455.069.064-04 e portadora do RG:20088879563, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 15 e 16 de Outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de Outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 429/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), no valor total de R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 22,88 (Vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 380,38 (Trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2018.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária de Saúde

PORTARIA DE Nº 450/2018

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra de Menezes (HIMMABM) e nomeia os membros do NSP.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de implementar as ações de vigilância sanitária (VISA) conforme preconiza a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, disciplinando em seu artigo 17º, inciso IV, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária;

- considerando a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) que trata da gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobando princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização, a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças;

- considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde; e

- considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Infantil Municipal Maria Amélia Bezerra de Menezes.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por:

I - 03 (três) representantes dos Setores diversos do HIMMABM;

II - 07 (sete) representantes do Setor de Controle de Infecções;

§ 1º O Núcleo de Segurança do Paciente ficará sob a coordenação do Setor de Controle de Infecções Hospitalares do HIMMABM.

Art. 3º. Os servidores representantes e a coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente serão nomeados da seguinte forma:

I. um representante da Direção Administrativa:

-Romualdo Lopes Cardoso;

II. um representante do Serviço de Nutrição:

- Maluane Romualdo Alves;

III. um médico representante da Direção Clínica:

- Sandra Helena Lobo Cintra;

IV. Dois representantes do Serviço Social:

- Regina Maria Soares Lavor

- Francisca Ioneida de Andrade;

V. um enfermeiro representante da Chefia de Enfermagem:

- Assueli Rodrigues de Holanda;

VI. um representante do Setor de Epidemiologia:

- Maria Solange Cruz;

VII. um farmacêutico representante da Farmácia:

- Joana Araújo Sales;

VIII. um representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, que coordenará o Núcleo:

- Kamila Oliveira Cardoso Moraes;

IX. um representante do Recursos Humanos:

- Romulo Silva Costa.

Art. 4º. Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

I - a elaboração de um Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

II - a coordenação do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

III - monitorar as notificações dos serviços de saúde do HIMMABM;

IV - monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de VISA municipais; V - agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível municipal e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de vigilância sanitária municipais;

VI - consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no HIMMABM;

VII - gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos (EA) e investigar, quando se fizer necessário;

VIII - ampliar a investigação destes eventos, se necessário;

IX - estabelecer as medidas pertinentes para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação do Núcleo de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente no estabelecimento de saúde, que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

X - adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;

XI - estabelecer medidas pertinentes para evitar a recorrência, a disseminação ou a propagação no âmbito de sua competência;

Art. 5º. O Núcleo de Segurança do Paciente se reunirá mensalmente para compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhoria contínua do HIMMABM.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE 26/10/2018

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0514/2018

PREVIJUNO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018

“Dispõe sobre o cadastramento dos Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO”.

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, com base no art.21, *caput*, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007,

CONVOCA:

Art. 1º. Os Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO, que não comparecerem à instituição para recadastramento anual (dados cadastrais) no prazo legal, terão que comparecer até o dia 30/11/2018 para realiza-lo com a apresentação dos documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência, no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-Ce, localizada à Rua do Cruzeiro nº. 167, Centro;

Art. 2º. Aos Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO que não residem em Juazeiro do Norte se faz necessário encaminhar a Prova de Vida emitida no Cartório endereçado ao PREVIJUNO.

Art. 3º. Os Aposentados ou Pensionistas que não comparecerem no período mencionado terão o seu benefício suspenso, a partir do término do recadastramento, só voltando a recebê-lo, após regularização junto à instituição.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Juazeiro do Norte - CE, 25 de outubro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva
Gestora do PREVIJUNO
Port. nº. 1098/2017

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI

-Reunião Ordinária Nº 34/2018

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 216 de 26 de janeiro 2017;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura

e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião ordinária Nº 34 realizada em 10 de outubro de 2018.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Beata Maria de Araújo, S/N – Bairro Romeirão – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-720.

PROCESSO	RESULTADO
1663	IMPROCEDENTE
1665	IMPROCEDENTE
1669	IMPROCEDENTE
1678	IMPROCEDENTE
1680	IMPROCEDENTE
1681	IMPROCEDENTE
1684	IMPROCEDENTE
1687	IMPROCEDENTE
1688	IMPROCEDENTE
1689	IMPROCEDENTE
1690	IMPROCEDENTE
1692	IMPROCEDENTE
1693	IMPROCEDENTE
1696	IMPROCEDENTE
1699	IMPROCEDENTE
1705	IMPROCEDENTE
1707	IMPROCEDENTE
1709	IMPROCEDENTE
1710	IMPROCEDENTE
1711	IMPROCEDENTE
1712	IMPROCEDENTE
1713	IMPROCEDENTE
1720	IMPROCEDENTE

1723 IMPROCEDENTE
 1724 IMPROCEDENTE
 1726 IMPROCEDENTE
 1727 IMPROCEDENTE
 1728 IMPROCEDENTE
 1113 IMPROCEDENTE
 1729 IMPROCEDENTE
 1730 IMPROCEDENTE
 1731 IMPROCEDENTE
 1732 IMPROCEDENTE
 1733 IMPROCEDENTE
 1735 IMPROCEDENTE
 1740 IMPROCEDENTE
 1741 IMPROCEDENTE
 1749 IMPROCEDENTE
 1750 IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 10 de outubro de 2018.

Renato de Matos Sampaio
 Presidente JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
 - JARI

Reunião Ordinária Nº 35/2018

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 216 de 26 de janeiro 2017;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião ordinária Nº 35 realizada em 17 de Outubro de 2018.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Beata Maria de Araújo, S/N - Bairro Romeirão - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-720.

PROCESSO	RESULTADO
1148	IMPROCEDENTE
1748	IMPROCEDENTE
1751	IMPROCEDENTE
1753	IMPROCEDENTE
1755	IMPROCEDENTE
1756	IMPROCEDENTE
1758	IMPROCEDENTE
1760	IMPROCEDENTE
1764	IMPROCEDENTE
1766	IMPROCEDENTE
1768	IMPROCEDENTE
1769	IMPROCEDENTE
1770	IMPROCEDENTE
1773	IMPROCEDENTE
1776	IMPROCEDENTE
1777	IMPROCEDENTE
1781	IMPROCEDENTE
1787	IMPROCEDENTE
1789	PROCEDENTE
1790	IMPROCEDENTE
1795	IMPROCEDENTE
1797	IMPROCEDENTE
1793	IMPROCEDENTE
1204	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 17 de Outubro de 2018.

Renato de Matos Sampaio
 Presidente JARI

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Brito, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
 2018.01.04.20/SESAU.

Contratante: Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde. Contratada: L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA, neste ato representada por a sócia Sra. Ana Patrícia Brito Teles. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: transferência de 3.000 litros de DIESEL S10 da dotação orçamentária: 0601.10.302.0018.2.040- Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador-CEREST PARA AS SEGUINTE DOTAÇÕES: 1.000 LITROS para a dotação: 0601.10.302.0018.2.048-Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia. 500 LITROS para a dotação: 0601.10.302.0018.2.052-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica. 1.500 LITROS para a dotação 0601.10.302.0018.2.053- Manutenção do Programa Fora do Domicílio, no contrato suso mencionado. Cujo objetivo: a aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ceará. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 de outubro de 2018. Francimones Rolim de Albuquerque – Secretária Interina de Saúde.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>